



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos para a criação do Programa Municipal “Jovem Biólogo – Guardiões da Fauna e da Biodiversidade”, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com ações de educação ambiental, prevenção de acidentes e proteção da fauna e da biodiversidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente às áreas de Educação, Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal e Defesa Civil, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação e implementação do Programa Municipal “Jovem Biólogo – Guardiões da Fauna e da Biodiversidade”, preferencialmente integrado às ações de educação ambiental da Rede Municipal de Ensino, destinado a promover, de forma adequada às diferentes faixas etárias, conhecimentos sobre a fauna local e regional, biodiversidade, animais domésticos e silvestres, prevenção de acidentes envolvendo animais peçonhentos, conservação ambiental, guarda responsável e convivência segura e responsável entre seres humanos e animais, avaliando-se ainda a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e entidades especializadas, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação, Saúde, Urbanismo/Meio Ambiente, Segurança Pública, Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo propor uma política pública essencialmente educativa e preventiva, voltada à formação de crianças e adolescentes mais preparados para compreender, respeitar e conviver de maneira segura com a fauna existente em nosso Município.

0040523
14/08/2026 10:06
IND 2143/2026
PROT - CM 4041/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma criança não precisa aprender a enfrentar um animal. Precisa aprender a respeitá-lo, manter distância, compreender os riscos e saber a quem recorrer quando uma situação exigir ajuda especializada.

Essa simples mudança de perspectiva pode representar uma importante ferramenta de proteção à vida, à saúde, ao meio ambiente e à própria comunidade.

Em municípios que vivem processo permanente de expansão urbana, a ocupação e transformação dos espaços naturais podem aumentar os encontros entre a população e diferentes espécies de animais silvestres e sinantrópicos. Em Indaiatuba, ocorrências envolvendo serpentes, escorpiões, aranhas, lagartos, aves, mamíferos, abelhas e outras espécies demonstram que a relação entre população, meio urbano e fauna exige cada vez mais informação, preparo e orientação adequada.

A presença de animais silvestres em áreas urbanizadas não deve ser compreendida exclusivamente como uma situação de perigo. A fauna integra os ecossistemas e desempenha funções fundamentais para o equilíbrio ambiental. Ao mesmo tempo, determinados animais podem representar risco à saúde quando há contato inadequado, especialmente no caso de espécies peçonhentas.

É justamente por isso que a informação se torna uma ferramenta de proteção.

É necessário ensinar nossas crianças não a terem medo dos animais, mas a compreenderem que cada espécie possui características, comportamentos e necessidades próprias e que, diante de uma situação de risco, conhecimento e distância segura são atitudes de responsabilidade.

Dessa forma, é necessário estabelecer uma política que trabalhe simultaneamente a proteção da população e a proteção dos próprios animais, substituindo o medo, a desinformação e atitudes impulsivas pelo conhecimento científico, pela prevenção e pelo respeito à vida.

É justamente nesse contexto que se propõe o Programa Municipal “Jovem Biólogo – Guardiões da Fauna e da Biodiversidade”, concebido para levar às crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino conhecimentos adequados à sua faixa etária sobre biodiversidade, fauna local, animais



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

domésticos, animais silvestres, animais peçonhentos, prevenção de acidentes, conservação ambiental e comportamento responsável diante de situações envolvendo animais.

O programa poderá transformar a curiosidade natural das crianças pelos animais em uma oportunidade de aprendizagem, despertando o interesse pela ciência e formando cidadãos mais conscientes sobre o ambiente em que vivem.

A proposta não pretende transformar estudantes em especialistas em manejo de fauna, tampouco incentivar qualquer forma de captura, manipulação ou aproximação com animais potencialmente perigosos.

Ao contrário, um dos princípios fundamentais do programa deverá ser ensinar que conhecer não significa tocar, identificar não significa capturar e respeitar significa, muitas vezes, manter distância e procurar auxílio adequado.

Desde os primeiros anos escolares, os estudantes poderão aprender, de maneira lúdica e apropriada à idade, que os animais possuem características, habitats e comportamentos diferentes, compreendendo a importância da biodiversidade e desenvolvendo respeito pela vida.

Nas etapas iniciais, poderão ser trabalhadas noções básicas sobre animais domésticos e silvestres, ambientes naturais, preservação e segurança, reforçando a orientação de que qualquer animal desconhecido deve ser observado à distância, sem perseguição, provocação ou tentativa de captura.

Nos anos seguintes, os conteúdos poderão avançar para o conhecimento da fauna existente no Município e na região, incluindo serpentes, lagartos, anfíbios, aves, mamíferos, aranhas, escorpiões, insetos e outros grupos de interesse ambiental ou sanitário.

Os estudantes poderão conhecer características biológicas, funções ecológicas, habitats e comportamentos dessas espécies, sempre por meio de metodologias adequadas à faixa etária e sem estimular qualquer contato direto com animais que possam oferecer risco.

No conteúdo relacionado aos animais peçonhentos, o programa poderá abordar conceitos básicos de zoologia e saúde, demonstrando as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

diferenças entre animais peçonhentos e venenosos, as principais formas de prevenção e as condutas adequadas diante de um encontro com esses animais.

No caso específico das serpentes, poderão ser utilizadas imagens, vídeos, modelos e réplicas para apresentar diferenças entre espécies, sem criar no estudante a falsa sensação de que ele possui capacidade técnica para identificar com segurança uma serpente encontrada no ambiente real.

Essa cautela é fundamental, pois a educação proposta não deve gerar comportamentos de risco.

A criança deverá aprender que, diante de uma serpente, escorpião, aranha ou outro animal potencialmente perigoso, a conduta correta é manter distância, não tocar, não tentar capturar, afastar outras pessoas e comunicar imediatamente um adulto ou serviço competente.

Poderá ser criado, dentro do programa, um eixo educativo denominado “Encontrei um Animal: E Agora?”, utilizando situações simuladas, histórias, jogos, vídeos, dramatizações e atividades pedagógicas para ensinar aos estudantes como agir diante de ocorrências concretas.

Poderão ser trabalhadas situações como encontrar uma cobra no quintal, localizar um escorpião dentro de casa, observar uma aranha em determinado ambiente, encontrar um animal silvestre ferido ou perceber que um animal doméstico entrou em contato com fauna silvestre.

A proposta poderá transformar situações que muitas vezes provocam medo em oportunidades de aprendizado, ensinando o estudante a reconhecer seus próprios limites e a compreender que pedir ajuda também é uma forma de agir com responsabilidade.

A iniciativa poderá ainda contemplar a relação entre fauna e animais domésticos. Crianças e adolescentes que convivem com cães e gatos frequentemente presenciam situações nas quais seus animais encontram ou perseguem animais silvestres.

Por isso, o programa poderá orientar os estudantes sobre a necessidade de não tentar intervir diretamente em situações de risco, comunicar um adulto e procurar orientação profissional quando houver suspeita de contato ou acidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Também poderá ser desenvolvido conteúdo de guarda responsável, abordando cuidados básicos com animais domésticos, respeito às necessidades dos pets, prevenção do abandono, responsabilidade dos tutores, bem-estar animal e importância do acompanhamento veterinário.

Dessa maneira, o interesse das crianças pelos animais poderá ser utilizado como instrumento de formação de valores relacionados à responsabilidade, empatia e respeito à vida.

Outro eixo importante deverá tratar da fauna urbana. Os estudantes poderão compreender por que determinados animais aparecem em bairros, terrenos, residências, parques e demais áreas urbanizadas, aprendendo que a cidade não está isolada dos ambientes naturais.

Fatores como disponibilidade de alimento, água, abrigo, vegetação, alterações ambientais e deslocamento dos animais podem contribuir para sua presença em áreas ocupadas pela população.

Compreender essa dinâmica ajuda a criança a perceber que o aparecimento de um animal não significa necessariamente que ele esteja “invadindo” um espaço que não lhe pertence. Muitas vezes, a própria transformação do ambiente modifica a relação entre as espécies e o território.

A proposta deverá igualmente apresentar a importância ecológica de espécies que muitas vezes são vistas exclusivamente como perigosas ou indesejáveis.

Serpentes, aranhas, escorpiões, morcegos, abelhas, lagartas e outros organismos podem desempenhar funções importantes nos ecossistemas, participando de cadeias alimentares, controle de populações, polinização, decomposição e manutenção do equilíbrio ambiental.

Ao compreender essas funções, o estudante poderá desenvolver uma percepção mais equilibrada sobre a fauna, entendendo que a preservação ambiental não significa colocar pessoas em risco, mas sim criar mecanismos responsáveis para que situações de conflito sejam evitadas ou solucionadas por meio de conhecimento e atuação técnica.

O programa poderá ser desenvolvido de maneira progressiva, respeitando as diferentes etapas de desenvolvimento dos estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Para a Educação Infantil e os primeiros anos do Ensino Fundamental, deverão prevalecer atividades lúdicas, histórias, desenhos, jogos e conteúdos relacionados ao respeito aos animais e à segurança.

Para os anos seguintes, poderão ser incorporados conhecimentos de biologia, ecologia, biodiversidade, classificação dos animais, habitats, cadeias alimentares, conservação e prevenção de acidentes.

Nas etapas mais avançadas, os alunos poderão conhecer conceitos relacionados à urbanização, fragmentação de habitats, espécies nativas, fauna sinantrópica, equilíbrio ecológico e impactos da ação humana sobre os ambientes naturais, desenvolvendo uma visão mais científica e crítica sobre a relação entre crescimento urbano e conservação da biodiversidade.

As atividades poderão ocorrer nas próprias unidades escolares e em espaços municipais destinados à educação ambiental, permitindo a realização de oficinas, palestras, exposições, observações orientadas, atividades científicas e visitas educativas.

Poderão ser utilizados modelos anatômicos, réplicas, fotografias, vídeos, microscópios, materiais didáticos, recursos digitais e outros instrumentos que possibilitem a aprendizagem sem necessidade de contato direto dos estudantes com animais potencialmente perigosos.

A implementação poderá ocorrer de forma gradual, inclusive mediante projeto-piloto em determinadas unidades escolares ou séries, permitindo ao Poder Executivo avaliar os resultados, aperfeiçoar os conteúdos, adequar as metodologias e dimensionar os recursos necessários antes de eventual expansão para toda a Rede Municipal de Ensino.

Essa possibilidade de implantação gradual é especialmente importante porque permite que o Município comece de maneira responsável, avalie o que funciona melhor na realidade local e, a partir dos resultados, amplie o programa.

A proposta poderá aproveitar estruturas e equipamentos municipais já existentes, especialmente aqueles relacionados à educação ambiental, evitando a necessidade de criação imediata de uma nova estrutura física ou administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A integração das ações poderá permitir que recursos já disponíveis sejam utilizados de maneira mais estratégica, fortalecendo políticas públicas existentes e reduzindo a necessidade de criação de novas estruturas específicas.

A execução poderá contar com a participação integrada das áreas de Educação, Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal e demais setores municipais relacionados à temática, respeitadas as competências administrativas de cada órgão.

A atuação conjunta permitirá que o programa seja desenvolvido sob diferentes perspectivas, unindo conhecimento pedagógico, científico, ambiental e sanitário.

Também poderão ser estabelecidas parcerias e cooperações com universidades, faculdades, instituições de pesquisa, entidades ambientais, organizações da sociedade civil, associações profissionais, instituições de proteção animal e demais organizações com conhecimento técnico relacionado à fauna e à educação ambiental, observadas as exigências legais aplicáveis.

Instituições de ensino superior poderão contribuir por meio de projetos de extensão, atividades acadêmicas, estágios supervisionados e ações educativas, aproximando estudantes universitários de áreas como Biologia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Saúde Pública e Ciências Ambientais da Rede Municipal de Ensino, sempre sob supervisão de profissionais habilitados e dentro dos limites legais.

A participação de profissionais especializados poderá constituir importante elemento de qualidade do programa, podendo envolver biólogos, médicos-veterinários, profissionais de saúde, educadores ambientais, professores, agentes públicos e especialistas em fauna.

A proposta poderá priorizar parcerias e integração de estruturas existentes, de modo a reduzir custos e evitar a necessidade de criação de cargos ou serviços exclusivos para o programa.

Eventual utilização de animais vivos em atividades pedagógicas deverá ser excepcional e somente ocorrer quando houver justificativa técnica, condições adequadas de segurança, bem-estar animal, autorizações necessárias e acompanhamento de profissionais habilitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Sempre que possível, deverão ser priorizados modelos, réplicas e outros recursos pedagógicos capazes de proporcionar experiência educativa sem exposição dos estudantes a riscos.

A proposta deverá observar rigorosamente as normas de proteção da criança e do adolescente, segurança escolar, legislação ambiental, proteção da fauna, bem-estar animal e demais normas aplicáveis.

Nenhuma atividade deverá estimular perseguição, captura, manipulação, manutenção irregular ou eliminação de animais silvestres.

A educação preventiva poderá produzir impactos relevantes para a saúde pública.

O conhecimento sobre medidas de prevenção e comportamento diante de animais peçonhentos pode reduzir situações de risco provocadas por tentativas de captura ou manipulação.

Além disso, os estudantes poderão levar essas informações para suas famílias, ampliando o alcance da política pública para muito além dos muros das escolas.

Esse efeito multiplicador constitui um dos principais diferenciais da proposta.

Uma criança que aprende que não deve tocar em uma cobra, que deve manter distância de um escorpião ou que um animal silvestre ferido necessita de atendimento especializado poderá levar esse conhecimento para casa e compartilhá-lo com pais, irmãos, avós e demais familiares.

Assim, uma única ação realizada dentro de uma sala de aula poderá alcançar uma família inteira e, progressivamente, contribuir para uma comunidade mais informada.

O programa poderá, ainda, fornecer materiais educativos destinados às famílias, contendo orientações simples sobre prevenção de acidentes, cuidados com quintais e ambientes domésticos, comportamento diante de animais silvestres, proteção da fauna e canais adequados para solicitação de auxílio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Também poderão ser realizadas campanhas produzidas pelos próprios estudantes, incluindo cartazes, vídeos, histórias em quadrinhos, exposições, apresentações, jogos e outras atividades de conscientização.

O protagonismo estudantil permitirá que os alunos não sejam apenas receptores de informação, mas participantes ativos da construção e disseminação do conhecimento.

A proposta poderá incentivar, inclusive, a criação de atividades nas quais os próprios estudantes apresentem à comunidade o que aprenderam, fortalecendo autoestima, comunicação, criatividade, responsabilidade e participação cidadã.

A iniciativa poderá ainda aproximar os estudantes da ciência e das profissões relacionadas à Biologia, Medicina Veterinária, Meio Ambiente, Saúde Pública e áreas correlatas, despertando interesse pelo conhecimento científico e valorizando profissionais responsáveis pela pesquisa, proteção e manejo da fauna.

Outro benefício relevante será o combate à desinformação.

Em um cenário no qual informações equivocadas sobre animais circulam com facilidade, a escola pode exercer papel fundamental na formação de estudantes capazes de diferenciar conhecimento científico de informações sem comprovação, aprendendo a consultar fontes confiáveis e buscar orientação profissional.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente nos dispositivos que estabelecem competências comuns para proteção do meio ambiente e cuidado com a saúde, bem como na competência municipal para tratar de assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O artigo 225 da Constituição Federal estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, incluindo a proteção da fauna.

O artigo 196 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas voltadas à redução de riscos e agravos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A proposta também encontra respaldo na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e estabelece a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, compreendendo conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente e à construção de uma sociedade ambientalmente responsável.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, igualmente demonstra a relevância jurídica da proteção da fauna e da prevenção de práticas prejudiciais aos animais.

No campo da saúde, a proposta converge com as políticas de prevenção de acidentes envolvendo animais peçonhentos, especialmente ao utilizar a educação como instrumento para reduzir comportamentos de risco e orientar a população quanto à necessidade de procurar atendimento e auxílio adequado em situações de acidente ou encontro com animais potencialmente perigosos.

A iniciativa também se harmoniza com os princípios da educação ambiental e com as competências educacionais do Município, podendo ser articulada de maneira complementar às práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo da organização curricular estabelecida pela legislação vigente.

No âmbito local, a proposta poderá ser integrada às estruturas e políticas municipais já existentes relacionadas à educação ambiental, proteção da fauna, saúde, bem-estar animal e atendimento de ocorrências envolvendo animais silvestres, potencializando ações já desenvolvidas e criando uma estratégia permanente de formação das novas gerações.

A sustentabilidade do programa poderá ser favorecida justamente por sua natureza integrada.

Em vez de depender exclusivamente da criação de uma nova estrutura administrativa, o “Jovem Biólogo” poderá utilizar equipamentos públicos existentes, profissionais das áreas relacionadas, parcerias institucionais, materiais pedagógicos e ações de educação ambiental que já fazem parte da atuação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A Administração poderá definir, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo, a forma de implantação, periodicidade, público prioritário, conteúdos, metodologia, parcerias e cronograma de expansão, permitindo que o programa seja adaptado à realidade financeira e operacional do Município.

Para avaliar seus resultados, poderão ser estabelecidos indicadores como quantidade de escolas participantes, número de estudantes atendidos, atividades realizadas, profissionais envolvidos, participação das famílias, materiais educativos produzidos, capacitações realizadas e evolução do conhecimento dos estudantes sobre prevenção de acidentes, fauna e biodiversidade.

Também poderá ser realizada avaliação pedagógica antes e depois das atividades, por meio de questionários simples e adequados à faixa etária, permitindo identificar se os estudantes compreenderam as principais orientações de segurança e proteção ambiental.

Os resultados poderão orientar ajustes e aperfeiçoamentos futuros, garantindo que o programa não seja apenas uma iniciativa pontual, mas uma política capaz de aprender com sua própria experiência e evoluir de acordo com a realidade do Município.

O médio e longo prazo, o programa poderá consolidar-se como instrumento permanente de educação ambiental e prevenção, formando uma geração de crianças e adolescentes mais conscientes sobre a fauna existente no Município, mais preparados para agir corretamente diante de situações de risco e mais comprometidos com a preservação do meio ambiente.

E esse talvez seja um dos maiores resultados que uma política pública pode alcançar: não apenas resolver um problema no presente, mas preparar pessoas para evitá-lo no futuro.

A proposta também poderá fortalecer a imagem de Indaiatuba como Município comprometido com políticas públicas preventivas, educação científica, proteção ambiental e formação cidadã, utilizando a escola como espaço estratégico para construção de uma cultura de respeito à biodiversidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O “Jovem Biólogo” não pretende ensinar as crianças a enfrentar animais, capturá-los ou assumir responsabilidades que pertencem a profissionais especializados.

Pretende ensinar exatamente o contrário: quando não agir, quando manter distância, quando chamar um adulto, quando procurar ajuda e por que a preservação da fauna é importante para o equilíbrio ambiental.

Ao ensinar uma criança a respeitar uma cobra, a não manipular um escorpião, a não perseguir um animal silvestre e a procurar auxílio adequado diante de uma situação de risco, o Município promoverá simultaneamente educação, saúde, segurança, proteção animal e preservação ambiental.

E quando uma criança aprende a respeitar a vida, esse aprendizado não fica dentro da escola.

Ele chega em casa.

Chega aos pais, aos irmãos, aos avós.

Chega aos vizinhos e à comunidade.

A educação ambiental iniciada na infância possui capacidade de produzir efeitos duradouros, pois valores construídos durante o processo de formação tendem a ser reproduzidos na vida familiar, comunitária e profissional.

Por essa razão, investir no conhecimento das novas gerações significa também investir na prevenção de problemas futuros.

O “Jovem Biólogo” poderá ensinar que a natureza não é algo distante da cidade. Ela está presente nos parques, nos quintais, nas árvores, nos terrenos, nas áreas verdes e nos espaços que compartilhamos com diferentes espécies.

Poderá ensinar que proteger as pessoas e proteger os animais não são objetivos opostos.

Ao contrário, quando existe conhecimento, prevenção e atuação adequada, é possível proteger ambos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante de todo o exposto, a criação do Programa Municipal “Jovem Biólogo – Guardiões da Fauna e da Biodiversidade” representa uma iniciativa de interesse público, caráter preventivo e relevante alcance educacional, ambiental e social, podendo contribuir para que Indaiatuba avance na construção de uma relação mais equilibrada entre desenvolvimento urbano, proteção da biodiversidade, saúde pública e bem-estar da população.

Trata-se de uma proposta que pode começar de maneira simples, gradual e responsável, utilizando estruturas já existentes, estabelecendo parcerias, ouvindo profissionais especializados e avaliando resultados antes de sua eventual ampliação.

Mais do que ensinar nomes de animais, o programa poderá ensinar valores.

Mais do que falar sobre biodiversidade, poderá ensinar respeito.

Mais do que prevenir acidentes, poderá ensinar responsabilidade.

E mais do que proteger a fauna, poderá formar uma geração capaz de compreender que cuidar da vida, em todas as suas formas, também é cuidar da cidade e das pessoas que nela vivem.

Diante disso, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a criação e implementação do Programa Municipal “Jovem Biólogo – Guardiões da Fauna e da Biodiversidade”, preferencialmente mediante implantação gradual e integrada às ações já existentes de educação ambiental, saúde, proteção animal e conservação ambiental, fortalecendo Indaiatuba como uma cidade que educa para prevenir, que ensina para proteger e que prepara suas crianças para construir um futuro de maior respeito à vida e à biodiversidade.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2026.

Clélia Santos
Clélia Santos
Vereadora